

## Informe sobre a bolsa “Doucet” 2023

Felipe Garcia de Oliveira

(CHAM/Universidade Nova de Lisboa)

A bolsa “Doucet” outorgada pelo Instituto Max Planck de História e Teoria do Direito, me permitiu pesquisar em Frankfurt am Main, de 02 janeiro a 31 de março de 2023. O Projeto proposto a ser desenvolvido, intitulado “Escravos, Indígenas, Libertos e a cultura jurídica colonial no século XVIII”, é parte do doutoramento em História que venho desenvolvendo na Universidade Nova de Lisboa. Dentre os objetivos do projeto estava o de consultar inúmeras obras sobre História e Teoria do Direito, bem como sobre a escravidão africana e indígena em todo o período moderno. O levantamento era de um total de 29 livros da coleção da biblioteca “Doucet”. A consulta e a leitura dessas obras visavam aprimorar os aspectos metodológicos, teóricos e ultrapassar os recortes e leituras nacionais sobre a análise da interação dos subalternizados com as instâncias de justiça no século XVIII. Também, discutir e aprofundar os conceitos e as chaves de leituras, tais com: Cultura jurídica colonial, normatividades, multinormatividades, *Derecho indiano*, dentre outros.

Gostaria de destacar três ou quatro pontos que contribuíram imenso com a pesquisa de doutoramento. O primeiro deles foi sem sombra de dúvidas as discussões, os debates e as conversas sobre o meu objeto de pesquisa que pude estabelecer com as várias pesquisadoras e pesquisadores do instituto. Destaco principalmente as investigadoras e investigadores dos grupos: *Law and the Creation of Dependency in the Ibero-Atlantic* e *Glocalising Normativities A Global Legal History (15th-21st century)*. As atividades de ambos os grupos propiciaram aprimorar o trato com as fontes judiciais, com a literatura jurídica e com os conceitos. Neste sentido, refletir sobre o conceito de *Historical Regimes of Normativity*; Normatividades e o de Conhecimento normativo, por exemplo, foram fundamentais.

O segundo ponto versa sobre a consulta de um imenso e extenso material sobre literatura jurídica que a biblioteca da instituição tem. Obras que vão desde as Ordenações Filipinas, doutrinas do direito comum passando pela literatura jurídica sobre processos judiciais, crônicas e relatos sobre a colonização. Soma-se a este ponto os livros historiográficos que pude consultar. Ao total selecionei 13 obras sobre a escravização de indígenas na América Espanhola, 10 obras sobre a América Portuguesa, 20 obras sobre Direito e Justiça no período moderno, 6 obras de literatura jurídica moderna. Sem mencionar os títulos publicados pelo instituto e o acesso aos artigos de periódicos que são comprados mensalmente.

No terceiro ponto, é válido ressaltar que tive a imensa oportunidade de trocar informações, conversar, discutir e debater temas latente na pesquisa a partir das “reuniões latinas” em que toda semana os colegas apresentavam seus avanços ou temas de estudos, no qual eu também pude apresentar. Ressalto ainda a participação no evento *Change over time in the Iberian Worlds: stabilising regimes of normativity*, em que apresentei o paper *Normativities of freedom and slavery: the doctrine in the civil trials of enslaved and freed people in the XVIII century*.

Por fim, o contato com investigadoras e investigadores de várias partes do mundo, com trajetórias e “tradições” historiográficas distintas propiciou um conhecimento mais amplo de outras perspectivas e outras culturas. Assim, é possível escapar de uma leitura não eurocêntrica e de uma noção de direito e justiça menos contemporânea e anacrônica. No mais, enquanto brasileiro, destacaria que aprendi muito por meio dos passeios aos museus, igrejas, cafés e restaurantes de Frankfurt. Estes três meses propiciaram igualmente uma imersão cultural que marcou e enriqueceu minha trajetória no doutoramento.

Lisboa, 2023